



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**1 ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**2 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**  
**3 FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.**

4 Às sete horas e trinta e três minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três,  
5 realizou-se, por meio de webconferência, a septingentésima septuagésima quarta sessão  
6 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato  
7 Grosso que, após convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha  
8 Lunardi, contou com a presença dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Adelmo Carvalho  
9 da Silva, Alair Suzeti da Silveira, Alexandra Potenza Vidotti, Alfredo Guanaes Bittencourt  
10 Fornazari, Anderson Castro Soares de Oliveira, Aurea Christina de Paula Correa, Benedito  
11 Alencar de Arruda, Bruno Zucherato, Clarianna Martins Baicere Silva, Elias Rafael Kochann  
12 Coradini, Emiliane Silva Santiago, Fabiano Tonaco Borges, Fernanda Regina Casagrande  
13 Giachini Vitorino, Fernanda Roberta Zimmer Lima, Fernando Pedroni, Fernando Zagury Vaz  
14 de Mello, Geriel Araújo Lemes, Giovana Fátima de Oliveira Bezerra, Ilce de Oliveira  
15 Campos, Jackson Antônio Lamounier Camargos Resende, Javier Eduardo Lopes, Joyce Laura  
16 da Silva Gonçalves, Kamila Andreatta Kling de Moraes, Laudino Roces Rodrigues, Layla  
17 Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Letícia Guimarães Perdomo Nascimento,  
18 Luciano Teixeira Gomes, Márcia Romero Marçal, Marciel Becker, Mayko Marques Arruda,  
19 Maurício Guimarães de Oliveira, Meire Rose dos Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Morenna  
20 Alana Giordani, Rafael Soares de Arruda, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rômulo Môra,  
21 Rúbia Helena Napolini Coelho Yatsugafu, Sérgio Pereira Maiolini, Teldo Anderson da Silva  
22 Pereira, Thayron Crystian Hortences de Moraes, Tulio Adriano Alves Gontijo, Vinicius  
23 Santos Fernandes e Wladimir Colman de Azevedo Júnior, contando com a presença da  
24 convidada Lisiane Pereira de Jesus, Pró-Reitora de Assistência Estudantil, sendo justificada a  
25 ausência da conselheira Lisaiane Bortolini e Luis Fabricio Cirrilo de Carvalho. Iniciando a  
26 sessão, a Presidente em exercício, Rosaline Rocha Lunardi, colocou a ata da 773ª sessão em  
27 apreciação, sendo aprovada, sem emendas, com 23 votos favoráveis e 07 abstenções.  
28 Seguindo, a Presidente em exercício empossou os conselheiros: Alair Suzeti da Silveira,  
29 representante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus Cuiabá; Alexandra  
30 Potenza Vidotti, representante da Faculdade de Agronomia e Zootecnia, Campus Cuiabá;  
31 Javier Eduardo López Díaz, representante da Faculdade de Comunicação e Artes, Campus  
32 Cuiabá; Joyce Laura da Silva Gonçalves, representante do ICET, Campus Araguaia; Letícia  
33 Guimarães Perdomo do Nascimento, representante da Faculdade de Nutrição; Márcia Romero  
34 Marçal, representante do Instituto de Linguagens, Cuiabá; Marciel Becker, representante da  
35 Faculdade de Medicina Veterinária, consubstanciadas nas Resoluções Consepe-UFMT nºs  
36 317 a 323/2023. Prosseguindo, em informes, a Presidente em exercício manifestou sobre o  
37 resultado do recredenciamento da UFMT, que passou do conceito 3 para 4 e representa um  
38 conceito de uma instituição de muito boa qualidade institucional e posteriormente o  
39 conselheiro Roberto Perillo detalhará essa avaliação. A seguir, o conselheiro Adão Ferreira  
40 desejou um excelente ano de trabalho a todos e comunicou que esta será sua última reunião. A  
41 Presidente agradeceu ao conselheiro Adão o trabalho e dedicação dispensados a este Conselho  
42 ao longo desses três anos. Em informes, a conselheira Rúbia Helena Napolini Coelho  
43 Yatsugafu convidou a todos para assistirem o Concerto de Choros no dia 23/04, no Teatro  
44 Universitário. Em continuidade, o conselheiro Leandro Denis Battirola apresentou os  
45 informes da Propeq, divulgando a chamada aberta para formação da rede de multiusuários de

RS  
RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 pesquisa, com prazo até o dia 31/03; seguindo informou a modificação no cadastro de reserva  
47 da Iniciação Científica, sendo que a primeira etapa será realizada pela Procev, a segunda será  
48 para o Pibid e o terceiro cadastro será para a Iniciação Científica. Continuando, o conselheiro  
49 Leandro Battirola comunicou que a partir de 2023 a UFMT passa a contar com um  
50 representante no ILNCC, sendo indicado o professor Jean Caminha, Secretário de Tecnologia  
51 e Informação e por fim agradeceu ao Reitor, a Proadi e Proplan pela retomada das obras do  
52 Humanitas, do Laboratório de Nutrição Animal, Viveiro Florestal, Centro de Multiusuários  
53 do IF e o Laboratório de Engenharia Agrícola do campus de Sinop e parabenizou os  
54 Pesquisadores da UFMT, pela captação de mais de cinco milhões nos editais de pesquisas  
55 neste ano de 2023. Em seguida, o conselheiro Vinicius Fernandes parabenizou a UFMT pelo  
56 desempenho no processo de credenciamento e registrou que os conselheiros representantes  
57 discentes não foram convidados para participar do processo e informou que desde janeiro de  
58 2023 assumiu a coordenação de Pesquisa e Inovação da Secitec e, seguindo, deu  
59 conhecimento da realização do CEB dos estudantes, onde foi discutido a questão do  
60 orçamento de 2023 e a pauta do RU. Em continuidade, o conselheiro Jackson Antônio L.  
61 Camargos Resende, desejou um ano profícuo para a UFMT e informou que a Progp concluiu  
62 com sucesso a implementação de bolsas no sistema da Capes e que a UFMT foi contemplada  
63 no edital específico de equipamentos para as instituições para a região amazônica.  
64 Prosseguindo, a conselheira Clarianna Martins Baicere Silva teceu considerações sobre a  
65 situação de adoecimento dos professores e a condição de um professor diagnosticado com  
66 autismo e entende que é uma situação difícil, visto que a UFMT não possui estrutura para  
67 atender o servidor, considerando a sobrecarga atribuída ao coordenador de curso e não se trata  
68 de afinidade e sim de neurodiversidade. Seguindo, a conselheira Clarianna Baicere ponderou  
69 que procurou o NAI, no entanto o setor precisa estruturar e avançar para atendimento de casos  
70 como este, ressaltou que precisa ser elaborado um protocolo para tratar dessas questões e  
71 discutir essa matéria no Consepe. A seguir, a conselheira Clarianna Baicere informou sobre a  
72 realização de uma reunião chamada pela Adufmat, para tratar da emancipação do campus de  
73 Sinop, um processo que está ocorrendo sem discussão interna, e ainda, comentou sobre as  
74 notícias da criação do campus de Lucas do Rio Verde, questionando sobre essa proposta, visto  
75 o orçamento diminuto da instituição e se a matéria não deveria ser pauta do Consepe. A  
76 Presidente em exercício manifestou a possibilidade de retomar a discussão do NAI em  
77 assuntos gerais. Em continuidade, o conselheiro Roberto Perillo agradeceu a participação do  
78 conselheiro Adão Ferreira na Comissão de Orçamento e também como representante do  
79 Consepe no Conselho da Fundação Uniselva que sempre realizou um trabalho efetivo. A  
80 seguir, informou sobre o projeto estratégico que a Proplan está desenvolvendo em parceria  
81 com a Proeg sobre o alunos com matrículas trancadas, como uma forma de diminuir a evasão  
82 e a elaboração do Indicador Médio de Integralização para acompanhar a trajetória de  
83 integralização do curso e sobre o processo de Credenciamento da UFMT registrou que a  
84 instituição obteve um índice de qualidade muito bom e parabenizou a todos que participaram  
85 desse processo desde o ano de 2019 e culminou com a visita virtual da Comissão Avaliadora  
86 do MEC na última semana. Prosseguindo, o conselheiro Adelmo Carvalho da Silva ressaltou  
87 que a Proeg continua com seu trabalho de orientação na elaboração dos Projetos Pedagógicos  
88 dos Cursos de Graduação e buscando o fortalecimento da gestão básica dos cursos de  
89 graduação, o desenvolvimento e formação dos estudantes e destacou o papel importante dos  
90 coordenadores dos cursos na universidade e prosseguindo ressaltou sobre o processo em pauta  
91 neste Conselho, da proposta de participação em duas edições do Sisu, com a intenção de

EX  
10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 reduzir o número de desistência de matrícula dos alunos. Dando prosseguimento, a Presidente  
93 em exercício colocou a pauta em apreciação, que foi aprovada com as seguintes alterações:  
94 aprovada a retirada do processo 23108.091038/2022-02 e inversão do 6º ponto para o 4º  
95 ponto. a pedido do conselheiro Vinicius Fernandes, aprovado com 26 votos favoráveis. 06  
96 contrários e 08 abstenções e a retirada da pauta do Processo nº 23108.040601/2022-76, a  
97 pedido do conselheiro Adelmo Carvalho, aprovado com 37 votos favoráveis e 03 abstenções.  
98 Em sequência, a Presidente em exercício apresentou o **Processo nº 23108.021456/2023-13**.  
99 requerente, Presidente em exercício do Consepe, dispõe sobre calendário de reuniões  
100 ordinárias do Consepe, apresentado cronograma das datas nas últimas segundas-feiras dos  
101 meses. sendo aprovado, com 37 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção, de acordo com  
102 a Decisão Consepe-UFMT nº 03/2023. Continuando, o conselheiro Roberto Perillo Barbosa  
103 da Silva apresentou o **Processo nº 23108.098013/2022-21**, requerente Comissão Conjunta de  
104 Análise Orçamentária 2023, dispõe sobre apreciação da proposta orçamentária da UFMT para  
105 o exercício de 2023. Ao iniciar, registrou que a proposta orçamentária foi amplamente  
106 discutida pela comissão conjunta do Consepe e Consuni, composta pelos conselheiros Adão  
107 Ferreira, Lisaine, Wesley da Mata e Vinicius Fernandes, representantes do Consepe. Auro  
108 Fernandes, Evandro Dall'Oglio e Léia de Souza Oliveira, representantes do Consuni; os Pró-  
109 Reitores, Adriano Oliveira, Fábio Lourenço, Ilce Campos, Roberto Perillo e Rodrigo  
110 Azevedo, seguindo apresentou minucioso relato sobre o trabalho da Comissão, que também  
111 contou a contribuição da comunidade com base na LOA de 2023, salientando que da PLOA  
112 para a LOA houve diminuição de recursos, tendo Ministro da Educação garantido a  
113 recomposição dos recursos para o orçamento das IFES. Após as discussões a Comissão  
114 definiu o Caderno de Orçamento, constante no documento 5617850 e aprovou seguintes  
115 propostas para adequar as despesas ao orçamento disponível: não haver cortes de bolsas: o  
116 recurso destinado a equipamentos de infraestrutura deve ser utilizado para compra de  
117 recomposição e reserva técnica de Capital para uso de ações emergenciais. O conselheiro  
118 Roberto Perillo também destacou as emendas apresentadas pelos deputados Rosa Neide e  
119 Carlos Bezerra. Em seguida, detalhou os recursos discricionários e os indicadores que  
120 compõem a Matriz OCC e o total de investimentos distribuídos por *campi*, os valores  
121 destinados a auxílios e aula de campo, por unidades. Finalizou esclarecendo a proposição da  
122 Comissão Conjunta do Orçamento de criação de comissão específica para apresentar estudos  
123 e uma política de alimentação, salientando que não se trata de discutir o aumento do RU. A  
124 Comissão do orçamento também propõe que em havendo suplementação, os recursos sejam  
125 destinados a recomposição de bolsas e auxílios; contratos; infraestrutura e concursos. Após a  
126 apresentação, o conselheiro Roberto Perillo esclareceu a conselheira Áurea sobre a situação  
127 dos TACs que estão pendentes e sendo elaborado um plano a ser apresentado ao Ministério  
128 Público, mas ponderou que R\$ 400.000,00 é insuficiente para atender a demanda e a  
129 expectativa é que seja liberada a suplementação do orçamento e executar a demanda por  
130 partes. Em continuidade, a conselheira Rubia Yatsugafu ponderou sobre os valores das bolsas.  
131 A Presidente em exercício esclareceu que a houve aumento das bolsas dos programas  
132 federais, porém não houve aumento no orçamento das Universidades para que fosse possível  
133 o aumento das bolsas pagas pela UFMT e ressaltou o empenho dos reitores para que ocorra  
134 essa recomposição de maneira a possibilitar o aumento das bolsas. A conselheira Clarianna  
135 Baicere questionou sobre como a criação de novos *campi* impactam o orçamento e entende  
136 que a estratégia sobre bolsas deve ser discutida neste pleno. A Presidente em exercício  
137 ressaltou que a criação de novo *campus* da necessidade loco regional e se houver garantias de

Eisa RB M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 recursos de custeio, capital e pessoal e informou que não existe nenhum curso funcionando  
139 em Lucas do Rio Verde e sim estudos de viabilidade, e entende que a universidade não pode  
140 deixar de receber as solicitações e demandas da sociedade. Seguindo, o conselheiro Leandro  
141 Battirola esclarece aos conselheiros a situação das bolsas estudantis, principalmente em  
142 relação à iniciação científica em todas as suas modalidades. Atualmente a UFMT possui 340  
143 bolsistas do CNPq, 300 bolsistas FAPEMAT (incluindo cerca de 50 bolsas de extensão  
144 tecnológica) e 145 bolsistas mantidos pelo orçamento da UFMT. CNPq já efetuou o aumento  
145 no valor das bolsas para R\$ 700,00, a FAPEMAT anunciou o mesmo aumento para o próximo  
146 ciclo. Atualmente a UFMT mantém o valor de R\$ 400,00 e aguarda uma recomposição  
147 orçamentária para que possa aumentar também o valor de suas bolsas, ponderando que caso o  
148 aumento seja efetuado de maneira arbitrária podemos colocar em risco o programa, pois  
149 conseguiríamos finalizar o atual ciclo, mas não conseguiríamos iniciar o próximo ciclo com o  
150 mesmo número de bolsistas, o que prejudicaria a proposta de concessão das agências externas,  
151 já que exigem a contrapartida institucional. Em seguida, o conselheiro Vinicius Fernandes  
152 observou que participou da Comissão de Orçamento e na oportunidade defendeu contrário ao  
153 repasse de R\$ 2.000.000,00 do Pnaes para o RU, destacando que esse valor tem o impacto de  
154 redução de 416 estudantes na assistência estudantil e solicitou vista ao processo, sem carga.  
155 Continuando, o conselheiro Laudino Roces Rodrigues relatou o **processo**  
156 **23108.020375/2023-98**, requerente Pró-reitor de Ensino de Graduação, que dispõe sobre  
157 proposta de calendário acadêmico para o ano letivo de 2023. Em leitura do parecer, é  
158 pontuado que, desde 2010, o calendário acadêmico encontra-se em assincronia com o ano  
159 civil e decorrente a isso, os estudantes optam, caso tenham oportunidade, por cursar em uma  
160 instituição em que o calendário acadêmico coincide com o ano civil. Não se descarta a  
161 existência de outros fatores de evasão, pontua o relator, mas se entende que o descompasso  
162 entre esses calendários como um fator importante para que ela ocorra. Dessa forma, visando a  
163 regularização do calendário acadêmico, o relator mostra-se favorável à proposta apresentada  
164 pela Pró-reitoria de Ensino em Graduação no ano acadêmico de 2023. As conselheiras  
165 Monica Aragona e Ilce Campos posicionam-se em favor do voto apresentado. A conselheira  
166 Emiliane Santiago indaga quanto à possibilidade de redução do semestre letivo para oitenta  
167 dias, em decorrência dos efeitos da pandemia, que aumentou a discrepância do calendário  
168 acadêmico com o civil. Em resposta, o conselheiro Adelmo da Silva esclarece não ser  
169 possível tal demanda, haja vista que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
170 estabelece a necessidade duzentos dias letivos por ano. Inscrito, o conselheiro Jackson C.  
171 Resende pontua que também há o descompasso entre o calendário da pós-graduação e da  
172 graduação, o que dificulta o gerenciamento de encargos docentes e o planejamento individual  
173 de atividades. A conselheira Giovanna Bezerra, representante discente e graduanda da  
174 pedagogia, informa que a tentativa de regularização do calendário acadêmico, pautada na  
175 redução dos dias de férias de janeiro, dificultaria a frequência das alunas-mães, as quais  
176 teriam aula no período em que seus filhos se encontrariam de férias escolares; no mais, a  
177 proposta sobrecarregaria os alunos em geral, ante o curso de três semestres em um ano civil.  
178 O conselheiro Anderson Oliveira, por seu turno, questiona sobre a possibilidade de redução  
179 dos vinte dias de transição de semestres. O conselheiro Adelmo da Silva pontua ser necessário  
180 esse prazo, tendo em vista ser um período destinado para provas finais e planejamento, em  
181 consonância com portaria do Ministério da Educação e as normas da Universidade. A  
182 conselheira Clarianna Silva, então, solicita o pedido de vistas do processo. A seguir, coloca-se  
183 em apreciação o quarto ponto da pauta, **processo 23108.021145/2023-46**, requerente –

*EBB 20/10*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 Diretório Central dos Estudantes (DCE/CUC), o qual dispõe sobre retorno das reuniões  
185 presenciais do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os conselheiros Rafael e Emiliane,  
186 lotados no Campus Sinop, apontam a dificuldade no deslocamento entre as cidades. Por sua  
187 vez, os conselheiros Alair da Silveira, Giovanna Bezerra, Clarianna Silva defendem a  
188 necessidade das reuniões presenciais, pois facilitam a construção democrática das políticas  
189 institucionais. A conselheira Clarianna Silva acrescenta que as reuniões presenciais  
190 proporcionam a discussão das pautas com maior profundidade que as feitas por  
191 videoconferência. O conselheiro Vinicius Fernandes pontua ser favorável às reuniões  
192 presenciais, e, caso não for possível, a sua realização de modo híbrido. O conselheiro Leandro  
193 Battirola relembra as dificuldades enfrentadas no trajeto entre as cidades de Sinop e Cuiabá. A  
194 Presidente em exercício, Rosaline Lunardi, ressalta que o itinerário das cidades do interior  
195 para a capital é bastante perigoso; bem como há o desgaste dos conselheiros nesse  
196 deslocamento, que, por vezes, mostrou-se desnecessário, haja vista que as reuniões não  
197 tinham quórum para funcionamento. Ainda, a Presidente em exercício leciona que as reuniões  
198 telepresenciais favorecem a acessibilidade às pessoas com deficiência, diante da existência de  
199 tradução por interprete de Libras, e conclui que a reunião online possui, sim, profundidade na  
200 discussão dos temas, além de proporcionar segurança aos conselheiros, acessibilidade e  
201 atender a situação orçamentária da instituição. O conselheiro Roberto Perillo ressalta o perigo  
202 no deslocamento, aduz pela não hibridiz das reuniões, haja vista que prejudicaria a  
203 participação dos conselheiros dos *campi* do interior; e propõe uma discussão posterior sobre a  
204 temática, caso possua disponibilidade orçamentária para isso. O conselheiro Fernando Pedroni  
205 aponta as reuniões por videoconferência como um legado positivo e reitera o que foi pontuado  
206 pelos conselheiros quanto ao perigo nas estradas. Com a palavra, o conselheiro Vinicius  
207 Fernandes indaga quanto a ausência recorrente dos interpretes nas reuniões. Em  
208 esclarecimento, a Presidente em exercício expõe que os interpretes não estão acompanhando  
209 as reuniões sincronamente devido estarem acompanhando alunos com deficiência em suas  
210 atividades acadêmicas; dado isso, a tradução para a Libras está ocorrendo em momento  
211 posterior e sendo disponibilizada na página institucional, juntamente com a gravação da  
212 sessão. Em apreciação, colocou-se em votação a possibilidade de realização das reuniões de  
213 forma híbrida, a qual não foi aprovada, por vinte e sete votos contrários e catorze favoráveis;  
214 ato contínuo, votou-se pela realização das reuniões de modo presencial, a qual não foi  
215 aprovada, mantendo-se a realização das reuniões do Consepe por videoconferência, conforme  
216 Decisão Consepe nº 04/2023. Posterior a isso, analisa-se o **processo 23108.056582/2022-08**,  
217 requerente, Congregação da Faculdade de Educação Física, que dispõe sobre pedido de  
218 reconsideração da Decisão 49/2022, a qual deferiu o recurso interposto pelo candidato João  
219 Agostinho Neto contra o resultado final do concurso para o cargo de professor da carreira do  
220 magistério superior da Universidade Federal de Mato Grosso, relatado pela conselheira Rúbia  
221 Helena Napolini Coelho Yatsugafu. Na leitura do relato, a parecerista esclarece que, após as  
222 diligências pertinentes e análise pormenorizada da prova didática gravada, constatou-se que  
223 houve, de fato, falha na comunicação do candidato, resultando em uma aula incompleta e que  
224 dificultaria a compreensão dos alunos na prática. Diante disso, a relatoria aponta que a banca  
225 atribuiu nota adequada ao candidato e que, em consulta a Supervisão de Concursos/PROADI,  
226 mesmo se o candidato lograsse aprovação na prova didática, não obteria a aprovação na fase  
227 posterior, de heteroidentificação; dessa forma, vota pela manutenção da nota conferida pela  
228 banca. A Presidente em exercício esclarece que a consulta em relação a heteroidentificação  
229 foi uma demanda do Consepe em sessão passada, para delimitar os impactos que a eliminação

ERE 2026 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 do candidato causaria; no entanto isso não interfere no mérito da demanda, a qual busca  
231 somente reavaliar a nota atribuída na prova didática. O conselheiro Vinicius Fernandes, ante o  
232 assunto da heteroidentificação, solicita pedido de vistas com carga, nos termos do regimento  
233 interno do Consepe. Após isso, a conselheira Alair da Silveira suscita à Presidência a  
234 possibilidade de que seja tratado no pleno ou posteriormente por meio de processo a abertura  
235 das câmeras nas reuniões online. A Presidente em exercício, Rosaline Lunardi, assente que  
236 essa questão pode ser analisada após a ordem do dia, em assuntos gerais. Assim, às onze horas  
237 e trinta e quatro minutos, a Presidente suspendeu a sessão, retornando às treze horas e trinta e  
238 sete minutos, com a presença de: Adão Ferreira da Silva, Adelmo Carvalho da Silva, Alair  
239 Suzeti de Silveira, Alfredo Guanaes Bittencourt Fornazari, Anderson Castro Soares de  
240 Oliveira, Áurea Christina de Paula Correa, Bruno Zucherato, Clarianna Martins Baicere Silva,  
241 Elias Rafael Kochann Coradini, Emiliane Silva Santiago, Fábio Renato Borges, Fernanda  
242 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Fernando Zagury Vaz-de-Mello,  
243 Geriel Araújo Lemes, Ilce de Oliveira Campos, Jackson Antônio Lamounier Camargos  
244 Resende, Javier Eduardo Lopes, Joyce Laura da Silva Gonçalves, Layla Maria Campos  
245 Aburachid, Leandro Denis Battirola, Leticia Guimarães Perdomo Nascimento, Márcia  
246 Romero Marçal, Marciel Becker, Maurício Guimarães de Oliveira, Mayko Marques Arruda,  
247 Meire Rose dos Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Morena Alana Giordani, Rafael Soares de  
248 Arruda, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Romulo Mora, Rúbia Helena Napolini Coelho  
249 Yatsugafu, Sérgio Pereira Maiolini, Teldo Anderson da Silva Pereira, Thayron Crystian  
250 Hortences de Moraes, Túlio Adriano Alves Gontijo, Vinicius Santos Fernandes e Wladimir  
251 Colman de Azevedo Júnior. A Presidente em exercício inicia o próximo ponto de pauta,  
252 processo 23108.009963/2023-71, requerente – Corregedoria Geral da UFMT, que dispõe  
253 sobre recomendação quanto às arguições de suspeição e impedimento nos processos do  
254 Consepe. A Presidente em exercício discorre que esse pleito se originou de recomendação da  
255 Corregedoria Geral para evitar a ocorrência de situações desse teor no âmbito dos conselhos  
256 superiores. Assim, propõe-se que os despachos atribuindo a relatoria nos processos sejam  
257 acompanhados com a observação de que o servidor encarregado pelo relato assume a  
258 responsabilidade e o encargo pela arguição de impedimento e suspeição, sob pena de anulação  
259 dos atos praticados, conforme dispõe a Lei 9.784/99, que trata sobre o Processo  
260 Administrativo em âmbito Federal. Os conselheiros Anderson Oliveira e Alair da Silveira  
261 pediram esclarecimentos quanto ao procedimento. A Presidente em exercício informou que  
262 seria apenas uma informação para rememorar a responsabilidade do relator nos termos legais,  
263 em arguir-se impedido ou suspeito. Esclarecidas as dúvidas, deu-se continuidade à pauta.  
264 Considerando que o conselheiro-relator Benedito Alencar de Arruda não estava presente, o  
265 conselheiro Leandro Denis Battirola realizou a leitura do relato do **processo**  
266 **23108.070336/2022-51**, que dispõem sobre a homologação da Resolução Consepe n.º  
267 316/2023, a qual criou *ad referendum* o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em direito do  
268 Agronegócio, ofertado pela Faculdade de Direito, Campus Cuiabá. Em apreciação,  
269 homologou-se a referida resolução, com trinta votos favoráveis, um voto contrário e seis  
270 abstenções, de acordo com a Resolução Consepe-UFMT n.º 324/2023. Ato contínuo, a  
271 Presidente em exercício colocou em apreciação a homologação da Decisão Consepe n.º  
272 02/2023 e Decisão Consepe n.º 01/2023, as quais retificam a data de afastamento com ônus  
273 limitado dos docentes Cláudia da Consolação Moreira e Flávio Prates da Fonseca Neto,  
274 respectivamente. Em votação, homologou-se a Decisão 02/2023, com trinta e três votos  
275 favoráveis e cinco contrários; e também a Decisão 01/2023, que, sem inscritos, foi

Essa  
226 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

276 homologada com trinta e três votos favoráveis e quatro abstenções, conforme Decisões  
277 Consepe-UFMT n°s 04 e 05/2023. Feito isso, passou-se a analisar os processos da Câmara de  
278 Graduação. O primeiro ponto, **processo 23108.042357/2022-86**, possui como relatora a  
279 conselheira Juliana do Couto Ghisolfi, requerente Coordenação de Ensino de Graduação em  
280 Música, e dispõe sobre a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em  
281 Música, Campus Cuiabá. Em decorrência do mandato da relatora ter-se encerrado, o  
282 conselheiro Leandro Battirola realizou a leitura do parecer e, em apreciação, foi aprovada a  
283 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, com 34 votos  
284 favoráveis e 03 abstenções, resultando na Resolução Consepe-UFMT n° 325/2023. Dando  
285 continuidade, entrou-se em análise o **processo 23108.085756/2022-31**, requerente Diretoria  
286 da Faculdade de Engenharia do Campus Várzea Grande, que dispõe sobre pedido de oferta de  
287 sobrevagas nos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia (FAENG), Campus de  
288 Várzea Grande, para atendimento do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e  
289 Tecnologia (BCT), aprovado pela Resolução Consepe n.º 289/2022, com relatoria atribuída ao  
290 conselheiro Laudino Roces Rodrigues. Tendo em vista a ausência do relator na reunião, o  
291 conselheiro Jackson Resende procedeu a leitura do parecer e, em apreciação, foi aprovado,  
292 por trinta e quatro votos favoráveis e três abstenções, consubstanciada na Resolução Consepe-  
293 UFMT n° 326/2023. Com a palavra, o conselheiro Anderson Castro Soares de Oliveira realiza  
294 a leitura do seu relato no **processo 23108.040627/2022-14**, requerente Marcelo Paes de  
295 Barros, dispõe sobre a reoferta do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática,  
296 modalidade a distância. Pontua-se a quantidade de vagas que serão ofertadas e os polos que  
297 serão ofertados, sendo o relator de parecer favorável à proposta e, em apreciação, foi  
298 aprovado pelo plenário, com trinta e sete votos favoráveis e uma abstenção de acordo com a  
299 Resolução Consepe-UFMT n° 327/2023. Após isso, o conselheiro Romulo Mõra realiza a  
300 leitura do seu parecer no **processo 23108.042274/2022-97**, requerente Coordenação de  
301 Ensino de Graduação em Música, que dispõe sobre proposta de reestruturação do Projeto  
302 Pedagógico de Curso de Graduação em Música, bacharelado, presencial, da Faculdade de  
303 Comunicação e Artes do Campus Cuiabá. Em breve síntese, o relator descreve as áreas de  
304 concentração do curso, com quatro vagas para cada habilitação; esclarece que a entrada  
305 ocorrerá somente uma vez no ano, no primeiro semestre; discorre que há um ligeiro aumento  
306 na carga horária; e ressalta que, por mais que o projeto pede a demanda do aumento de  
307 recursos físicos e humanos, o curso atualmente funcionará sem esse acréscimo, não havendo  
308 prejuízo algum; sendo, então, favorável à proposta. Em votação plenária, o projeto foi  
309 aprovado, com trinta e seis votos favoráveis e duas abstenções, consubstanciada na Resolução  
310 Consepe-UFMT n° 327/2023. Dando seguimento, o próximo ponto da pauta discorria sobre o  
311 processo 23108.104704/2021-91, requerente Armando Wilson Tafner e outros, dispõe sobre  
312 proposta de reestruturação do projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Sociais,  
313 bacharelado presencial, do Instituto de Ciências Sociais, do campus Cuiabá. Em leitura de seu  
314 relato, o conselheiro Anderson Castro Soares de Oliveira apresenta que o curso terá trinta  
315 vagas, com uma única entrada, no período noturno e em regime semestral. Dessa forma,  
316 apresentou parecer favorável e, em votação, aprovou-se a reestruturação, com trinta e cinco  
317 votos favoráveis, de acordo com a Resolução Consepe-UFMT n° 329/2023. Prosseguindo,  
318 passou-se ao **processo 23108.028487/2019-19** – requerente Coordenação de Ensino de  
319 Graduação em Filosofia Licenciatura, que dispõe sobre proposta de reformulação do Projeto  
320 Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, bacharelado, do Instituto de Ciências  
321 Humanas e Sociais. O parecer desse processo, que tem como relator o conselheiro Rogério

Esboço 226 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

322 Roque Rubert, foi lido pelo conselheiro Adelmo da Silva e, não havendo inscrições, foi  
323 aprovado pelo plenário, com trinta e seis votos favoráveis e uma abstenção, de acordo com a  
324 Resolução Consepe-UFMT nº 330/2023. Ato contínuo, o conselheiro Adelmo da Silva  
325 também realizou a leitura, devido à ausência do relator, do parecer do conselheiro Maurício  
326 Guimarães de Oliveira no **processo 23108.021108/2019-51** – requerente Coordenação de  
327 Ensino de Graduação em Filosofia, que dispõe sobre proposta de reformulação do Projeto  
328 Pedagógico do Curso de Filosofia licenciatura, do Instituto de Ciências Sociais e Humanas.  
329 Sem inscritos, em votação, o projeto foi aprovado, com trinta e cinco votos favoráveis,  
330 conforme a Resolução Consepe-UFMT nº 331/2023. Findada a pauta da Câmara de  
331 Graduação, passou-se a analisar os processos da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa.  
332 Iniciando, devido à conselheira-relatora Lisaiane Bortolini estar em usufruto do período de  
333 férias, o conselheiro Leandro Battirola realiza da leitura do parecer feito por ela no **processo**  
334 **23108.051786/2022-44** – requerente Sayonara Andrade do Couto Moreno Arantes, que dispõe  
335 sobre criação do curso de especialização *lato sensu* em Sistemas de Produção Agrícola com  
336 Uso Eficiente do Solo. Em análise, realizadas as diligências pertinentes, a relatora posicionou-  
337 se favorável à criação e, em apreciação, aprovou-se o parecer emitido, com trinta e cinco  
338 votos favoráveis e uma abstenção, de acordo com a Resolução Consepe-UFMT nº 332/2023.  
339 Avançando na apreciação dos processos, o conselheiro Wladimir Júnior lê seu relato no  
340 **processo 23108.016774/2023-54**, requerente Pró-reitoria de Pós-graduação, que visa a  
341 reformulação da Resolução Consepe n.º 55/2014, a qual dispõe sobre normas de  
342 funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, modalidade presencial e modalidade  
343 de educação a distância, da Universidade Federal de Mato Grosso. Após amplo debate e  
344 considerações dos conselheiros, a conselheira Alair Suzeti da Silveira solicitou vistas do  
345 processo. Passa-se a palavra, então, para o conselheiro Fernando Zagury Vaz-de-Mello, o qual  
346 relatou o **processo 23108.019823/2023-19** – requerente Pró-reitor de Pesquisa, que dispõe  
347 sobre proposta de Política Institucional de Pesquisa da Universidade. Feita a leitura do parecer  
348 pelo relator, a conselheira Alair Suzeti da Silveira realizou pedido de vistas, o qual foi  
349 concedido nos termos do regimento interno do Consepe. Esgotada a pauta da Câmara de Pós-  
350 graduação e Pesquisa, volta-se à análise do **processo 23108.098013/2022-21**, que dispõe  
351 sobre apreciação da proposta orçamentária da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo  
352 em vista o pedido de vista, sem carga efetuado pelo conselheiro Vinicius Fernandes. Em seu  
353 relato, o conselheiro pontua que o orçamento da UFMT vem, constantemente, sofrendo  
354 reduções e isso, somado à redução no orçamento do Plano Nacional de Assistência Estudantil  
355 (PNAE), impacta diretamente a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade  
356 social. Diante disso, o relator expressa sua preocupação com a proposta orçamentária  
357 apresentada pela Comissão Conjunta de Análise Orçamentária, com a transferência de dois  
358 milhões do orçamento do PNAE para o orçamento dos contratos dos Restaurantes  
359 Universitários. Para tanto, propõe-se, no voto do relator de vistas, a manutenção do valor de  
360 R\$ 8.055.752,00 do orçamento oriundo do PNAE, alocado à Pró-reitoria de Assistência  
361 Estudantil, para fins de manutenção das políticas de assistência e permanência dos estudantes  
362 em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em votação, o voto de vistas feito pelo  
363 conselheiro Vinicius Fernandes não foi aprovado, com doze votos favoráveis, dezoito  
364 contrários e quatro abstenções. Dessa forma, colocou-se em votação a proposta elaborada pela  
365 comissão, a qual foi aprovada com vinte e um votos favoráveis, onze contrários e cinco  
366 abstenções. Passou-se, então para a análise da proposição feita pela conselheira Alair Suzeti,  
367 que dispõe sobre obrigatoriedade de abertura da câmara nas sessões do Consuni. O

— EBS RB JD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

368 conselheiro Vinicius Fernandes propõe que há casos em que é inviável, dado as condições  
369 materiais e técnicas, a abertura da câmera, porém, aqueles conselheiros que possuem essa  
370 disponibilidade, devem realizá-la. A conselheira Clarianna Silva, por seu turno, discorre que  
371 a abertura da câmera deve ser facultativa. A conselheira Giovanna também pontua que os  
372 conselheiros devem abrir a câmera quando houver a possibilidade, sendo assim uma conduta  
373 facultativa. Dessa maneira, em apreciação, aprova-se, com quinze votos favoráveis, onze  
374 contrários e nove abstenções, que os conselheiros deverão utilizar das câmeras, sempre que  
375 possível, quando realizarem suas falas, acordo com a Decisão-Consepe nº 08/2023. Após, a  
376 conselheira Clarianna Silva solicita esclarecimentos sobre a acessibilidade das pessoas com  
377 deficiência e a Presidente em exercício elucida o assunto. Em seguida, o conselheiro Thayron  
378 de Moraes sinaliza sobre a necessidade de criação de um protocolo para as reuniões remotas,  
379 tendo em vista que ainda se utiliza o previsto para às reuniões presenciais. Por fim, a  
380 Presidente em exercício destacou a relevância das discussões tratadas no Consepe para o  
381 avanço do ensino, pesquisa e extensão institucional e agradeceu a presença de todos os  
382 conselheiros. Assim, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, encerrou-se a sessão,  
383 sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches de Arruda, Secretária do Conselho  
384 Diretor e Órgãos Colegiados Superiores e Luis Antonio Oliveira Leite, que a escrevemos e  
385 subscrevemos, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
386 Extensão. *[Assinatura]*

387

*E. Sanches*  
*Luis Antonio O. Leite*